



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO FR
RJ, 24.09.2014

FAX 393/14 – 1^a CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia **29 de setembro** de 2014, às **17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. PROCESSO Nº 144/2014 – Jogo: Botafogo FR (RJ) X EC Bahia (AC) - categoria profissional, realizado em 17 de setembro de 2014 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** Julio Cesar Coelho de Moraes, atleta da equipe do Botafogo FR, incursão no Art. 243-F §1º do CBJD; Márcio Passos de Albuquerque, atleta da equipe do Botafogo FR, incursão nos Arts. 243-F §1º, 254 e 258 todos do CBJD; Luis Alberto Ramirez Lucay, atleta da equipe do Botafogo FR, incursão no Art. 254-A do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. FELIPE BEVILACQUA DE SOUZA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Aline Andriolo
Aline Andriolo
Secretaria

Expediente nº 004
24/09/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br